



MEDEIROS & MEDEIROS

INTECNIAL S.A. INTECNIAL PART. S.A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 5000013
54.2016.8.21.0013



54º Relatório Mensal de Atividades

Competência: novembro/2021

Apresentado em janeiro de 2022.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO
1.	Cronograma processual
2.	Aspectos jurídicos
2.	RESUMO
1.	Resultados
2.	Quadro de Colaboradores
3.	Fluxo de Caixa
4.	Endividamento Concursal
5.	Endividamento Extraconcursal
6.	Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
7.	Principais Contratos em Andamento
8.	Acompanhamento do Administrador Judicial
3.	DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
1.	Contexto Operacional e Instalações
4.	DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
1.	Balanço Patrimonial
2.	Demonstrativo de Resultados
3.	Fluxo de Caixa
5.	ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6.	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1.	Proposta de pagamento
2.	Prestação de contas
3.	Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial

INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas INTECNIAL S.A. e INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A..

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas.

Os referidos dados, foram extraídos dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras e, em especial, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como de reuniões com os procuradores e representantes das recuperandas.

O Relatório Mensal de Atividades reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

As recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos

requeridos à Intecnial é o dia 25 do mês subsequente. Os documentos de competência novembro/2021 foram enviados em 16/12. Os questionamentos encaminhados em 10/01/22 foram respondidos em 14/01/2022.

Informações acerca da sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais, ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

DATA	EVENTO	Lei 11.101/05	DATA	EVENTO	Lei 11.101/05
16/05/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		04/11/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
17/05/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20/04/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
25/05/2016	Publicação do deferimento no D.O.		26/06/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/06/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	31/07/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
12/07/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	13/12/2017	Homologação do PRJ	
25/07/2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	13/12/2019	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
21/10/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	03/12/2021	Homologado o <u>Modificativo</u> do Plano de Recuperação Judicial	
01/12/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	05/12/2023	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a homologação do Modificativo)	
21/10/2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

NOTA: Quadro elaborado pela Administradora Judicial, com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.

- Eventos ocorridos, conforme o PRJ apresentado no ano de 2017.
- Eventos ocorridos, conforme o Modificativo do PRJ, apresentado em 17/11/2021 (homologado pelo juízo).
- Eventos a ocorrer



Acompanhamento Processual

❖ PROCESSO FÍSICO Nº THEMIS: 013/1.16.0003282-5

PROCESSO ELETRÔNICO Nº EPROC: 5000013-54.2016.8.21.0013

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

EVENTO 449: As recuperandas protocolaram Novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial para deliberação dos termos em Assembleia Geral de Credores.

DIA 18/11/2021: A Assembleia Geral de Credores foi instalada em 2ª convocação, com deliberação do Modificativo do Plano de Recuperação Judicial aprovada pelos credores presentes, conforme Ata lavrada na ocasião.

EVENTO 450: Foi apresentado o resultado da AGC seguido do Controle de Legalidade do Modificativo do PRJ. A documentação anexa ao Modificativo, assim como a Ata de AGC, Lista de Presença, Ressalvas de Credores, e Cômputo de Votos, está disponível no site desta Administração Judicial www.administradorjudicial.adv.br

EVENTO 460: No dia 03/12/2021, foi proferida decisão **parcial de homologação do Modificativo do Plano de Recuperação Judicial** das recuperandas, tendo o juízo mantido os itens do plano da sua maioria, e alterado outros de forma bastante pontual, como: (a) o prazo inicial de pagamento da classe III; (b) comprovação de transação com o Fisco e, (c) renovação do biênio legal.

Os slides 25 e 26, trazem resumida a forma de pagamento de cada classe, conforme Modificativo aprovado e homologado.

Ciente, a Administração Judicial aguarda abertura do prazo para manifestação nos autos do processo de recuperação judicial.



Acompanhamento Processual

❖ PROCESSO FÍSICO Nº THEMIS: 013/1.16.0003282-5

PROCESSO ELETRÔNICO Nº EPROC: 5000013-54.2016.8.21.0013

HISTÓRICO PROCESSUAL:

Após o protocolo de vários eventos no processo de RJ, a Administração Judicial foi intimada pelo juízo, cujo prazo escoará no dia 10/11/2021. Assim, tão logo seja apreciada a movimentação processual, as informações farão parte integrante do próximo RMA.

EVENTO 163 - Apresentação do **Modificativo** ao Plano de Recuperação Judicial no dia 06/07/2021.

EVENTO 314 – Manifestação do AJ: **(1)** juntada do Edital de aviso do parágrafo único do art. 53 da Lei 11.101/05, conferindo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação eventuais objeções dos credores (prazo até 13/09/2021); **(2)** Sugestão de datas para realização de AGC, considerando a percepção de algumas objeções prévias apresentadas.

EVENTO 350 - Designada ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES a ser realizada via plataforma virtual da Administração Judicial:

1ª CONVOCAÇÃO EM 08/11/2021, às 10h;

2ª CONVOCAÇÃO EM 18/11/2021, às 10h.

As informações de cadastramento para a Assembleia Geral de Credores estão veiculadas no site www.administradorjudicial.adv.br.

INFORMAÇÕES CONEXAS:

✓ E-MAIL INFORMADO PELAS RECUPERANDAS PARA ENVIO DOS DADOS BANCÁRIOS: juridico@intecnial.com.br

✓ O aviso está no site www.administradorjudicial.adv.br, para alcançar o maior número de credores que por vezes não acessam os autos.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 170.144 – JUÍZO RECUPERACIONAL X JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS/MG:

A Intecnial suscitou conflito de competência, após o juízo do trabalho, nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0011479-79.2017.5.03.0100, determinar o prosseguimento de execução e a penhora "on line" em suas contas. A liminar provisória concedida no Conflito de Competência nº 170.144 foi ratificada pela Corte Superior, declarando competente o Juízo da Recuperação Judicial sobre os atos executórios ordenados na citada demanda trabalhista em curso no Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG. A decisão transitou em julgado em 25/06/2020. Aguarda-se a expedição de ofício ao Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, para que conheça da decisão superior e reconsidere a ordem de penhora *online* das contas das recuperandas.



INTECNIAL

A Intecnia est localizada em Erechim/RS e atua na fabricao de bens de capital sob encomenda, para setores do agronegcio, energia, logstica, armazenamento, eltrica, automao e montagem industrial em todo territrio nacional e demais pases da Amrica Latina. As empresas em recuperao so a Intecnia S.A. e a Intecnia Participaes S.A.

Resultados

Receita Lquida

Ms	Receita Lquida (R\$)
set/21	22.421.173
out/21	17.625.694
nov/21	23.916.566

Resultado

Ms	Resultado (R\$)
set/21	-799.976
out/21	-2.044.482
nov/21	441.180

Quadro de colaboradores

Nmero de Funcionrios Ativos

Ms	Nmero de Funcionrios Ativos
dez/20	663
jan/21	684
fev/21	820
mar/21	852
abr/21	961
mai/21	1070
jun/21	1112
jul/21	1247
ago/21	1396
set/21	1465
out/21	1503
nov/21	1514

Para atender a demanda, a Intecnia vem aumentando seu quadro de colaboradores nosltimos meses. Em novembro ocorreram 133 contrataes e 121 demisses, finalizando o perodo com 1.514 funcionrios ativos e 94 afastados.

Os salrios vigentes e FGTS mensal esto sendo pagos regularmente, enquanto o INSS e o saldo de FGTS em atraso aguardam parcelamento. A empresa ainda acumula atrasos no pagamento das verbas trabalhistas extraconcursais (de 2016 a 2021), que somam **R\$ 585.395,10** e esto sendo pagas mensalmente.

Fluxo de caixa

FLUXO DE CAIXA	nov/21
CAIXA LQUIDO GERADO/ATIVIDADES OPERACIONAIS	-439.490
CAIXA LQUIDO GERADO/ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-210.998
CAIXA LQUIDO GERADO/ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	707.242
VARIAO LQUIDA DO PERODO	56.754
Saldo de caixa do incio do perodo	28.590
SALDO DE CAIXA DO FINAL DO PERODO	85.343

No perodo em evidncia a Companhia financiou o caixa, sobretudo, por meio de antecipo de recebveis, visto que os recebimentos do ms foram insuficientes para o pagamento das despesas operacionais.

O saldo nas contas bancrias e caixa das recuperandas era de **R\$ 85.343,47** na Intecnia S.A. e **R\$ 2.782.094,74** na Intecnia Participaes em 30 de novembro de 2021.

Em novembro a Recuperanda apontou crescimento de 40% nas receitas, que somado ao decrscimo nas despesas operacionais, ocasionou lucro de R\$ 441 mil no perodo. Contudo, no acumulado de 2021 a empresa carrega R\$ 11,1 milhes em resultados negativos.



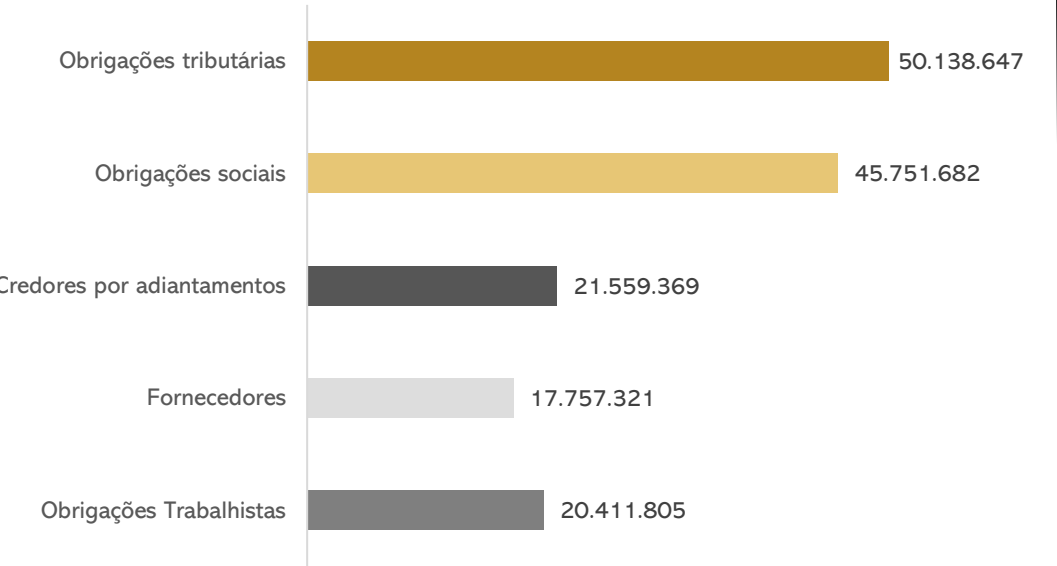
Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	511	37,19%	12.366.921,81	5,63%
Garantia Real	1	0,07%	26.425.063,54	12,04%
Quirografário	596	43,38%	172.858.014,34	78,74%
Microempresa	266	19,36%	7.880.330,13	3,59%
Total	1374	100%	219.530.329,82	100%

Endividamento Extraconcursal

Até novembro de 2021, o passivo extraconcursal da Intecnial S.A. somava **R\$ 168 milhões** , sendo as principais obrigações destacadas abaixo:

Passivo Extraconcursal (R\$)



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Diante das dificuldades de cumprir com o Plano aprovado, as recuperandas apresentaram nos autos novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial no dia 17/11/2021 (evento 449), aprovada em AGC na data de 18/11/2021, e homologado em 03/12/2021 (evento 460) .

No mês de novembro/ 2021 as recuperandas não realizaram pagamentos aos credores, por conta da homologação do Modificativo do PRJ Tais pagamentos foram retomados no mês de dezembro/ 2021 operando-se os efeitos do modificativo, conforme as diretrizes explicadas abaixo:

- O marco inicial para cumprimento do modificativo do plano de recuperação judicial é sua homologação, que ocorreu em 03/12/2021.
- Classe I** – Para os créditos de 150 salários mínimos, será pago uma parcela no valor fixo de R\$ 1.000,00 para cada credor, ou quitação no caso de valores menores, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do trânsito em julgado da decisão que homologar o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o saldo remanescente, quando houver, será quitado em até 23 parcelas mensais, iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 250,00, vincendas a partir de 30 dias após a data de vencimento da parcela de valor fixo. Os créditos superiores a 150 salários mínimos, receberão uma parcela R\$ 500,00, ou quitação em caso de valores menores, e o excedente, quando houver, sofrerá deságio de 90% e será pago em 120 parcelas consecutivas e mensais após o período de carência.
 - Classe II** – Durante o período de carência a remuneração será liquidada parcialmente em parcelas semestrais, sendo que nas primeiras 04 (quatro) parcelas semestrais será pago 50% (cinquenta por cento) do serviço da dívida e nas 02 (duas) parcelas semestrais restantes será pago 80% (oitenta por cento) do serviço da dívida. O saldo remanescente será liquidado juntamente com o pagamento do principal. A atualização será contabilizada da data do pedido da recuperação judicial e serão usados como base os valores apresentados na relação de credores prevista no artigo 7º, §º 2º, da LFR ou de eventuais decisões do Juízo da Recuperação Judicial que determinar a modificação ou inclusão do crédito e desde que esteja transitada em julgado.
 - Classe III e IV** - Todos os credores receberão uma parcela R\$ 500,00, ou quitação em caso de valores menores, e o excedente a este valor, quando houver, sofrerá deságio de 90% e será pago em 120 parcelas consecutivas e mensais após o período de carência.



Contexto Operacional e Instalações

A Intecnial S.A., fundada no ano de 1968, é uma sociedade anônima de capital fechado, localizada em Erechim/RS. Sua atividade é a fabricação de bens de capital sob encomenda, para os setores de agronegócio, energia, logística, armazenamento, elétrica, automação e montagem industrial. A atuação da empresa acontece em todo território nacional e demais países da América Latina.

- **INTECNIAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.432.702/0001-58, com sede societária na Rua Alberto Parenti, nº 1133, Bairro Industrial, Erechim/RS
- **INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.818.364/0001-95, com sede societária na Rua Alberto Parenti, nº 1133, Bairro Industrial, Erechim/RS

As instalações se dividem por atividade. Nas imagens a lado, pode-se observar alguns dos principais setores.

- Engenharia
- Fabricação Mecânica
- Fabricação Elétrica
- Montagem Eletromecânica
- Serviço de Manutenção





Principais Contratos em Andamento

Com o objetivo de conferir maior transparência às operações da Recuperanda, esta Administração Judicial solicitou informações detalhadas de cada obra em andamento, que seguem descritas a seguir. De acordo com a empresa, o imobilizado concentra-se na matriz e os produtos são enviados às obras praticamente prontos.

BERNECK – LAJES/SC



Serviços Desempenhados: Instalação mecânica de equipamentos e complementares – Projeto MDF-M-002-20-SO-104-REV03-LAGES-SC.



Local: Lages / SC



Vigência : 05/01/2021 a 31/03/2022



Nº de funcionários: 530



Principais Contratos em Andamento

Com o objetivo de conferir maior transparência às operações da Recuperanda, esta Administração Judicial solicitou informações de cada obra em andamento, que seguem descritas a seguir. De acordo com a empresa, o imobilizado concentra-se na matriz e os produtos são enviados às obras praticamente prontos.

GRANDFOOD – PORTO AMAZONAS/PR



Serviços Desempenhados: Instalação eletromecânica de equipamentos fabricados pela Intecnial e importados, projeto linha de farelo, recebimento de grãos, e alimentação de biomassa.



Local: Porto Amazonas / PR



Vigência : 22/02/2021 a 20/04/2022



Nº de funcionários: 94



Principais Contratos em Andamento

Com o objetivo de conferir maior transparência às operações da Recuperanda, esta Administração Judicial solicitou informações de cada obra em andamento, que seguem descritas a seguir. De acordo com a empresa, o imobilizado concentra-se na matriz e os produtos são enviados às obras praticamente prontos.

AMAGGI – LUCAS DO RIO VERDE/MT



Serviços Desempenhados: Fornecimento e montagem mecânica do parque de tanques de biodiesel.



Local: Lucas do Rio Verde / MT



Vigência : 01/03/2021 a 31/01/2022



Nº de funcionários: 45



Principais Contratos em Andamento

Com o objetivo de conferir maior transparência às operações da Recuperanda, esta Administração Judicial solicitou informações de cada obra em andamento, que seguem descritas a seguir. De acordo com a empresa, o imobilizado concentra-se na matriz e os produtos são enviados às obras praticamente prontos.

CARAMURU – SORRISO/MT



Serviços Desempenhados: Fornecimento de um sistema elétrico para a planta de etanol e lecitina de soja.



Local: Sorriso / MT



Vigência : 10/11/2020 a 30/11/2021



Nº de funcionários: 3



Principais Contratos em Andamento

Com o objetivo de conferir maior transparência às operações da Recuperanda, esta Administração Judicial solicitou informações de cada obra em andamento, que seguem descritas a seguir. De acordo com a empresa, o imobilizado concentra-se na matriz e os produtos são enviados às obras praticamente prontos.

OLEOPLAN – CACOAL/RO



Serviços Desempenhados: Fornecimento de equipamentos, montagem eletromecânica, e edificação do parque de tanques da unidade de biodiesel.



Local: Cacoal / RO



Vigência : 19/05/2021 a 18/03/2022



Nº de funcionários: 160

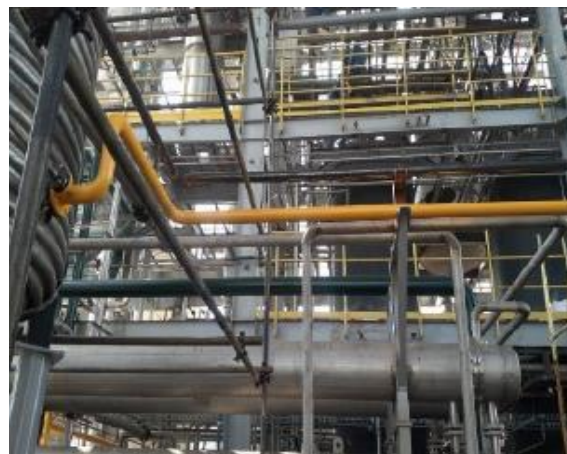




Principais Contratos em Andamento

Com o objetivo de conferir maior transparência às operações da Recuperanda, esta Administração Judicial solicitou informações de cada obra em andamento, que seguem descritas a seguir. De acordo com a empresa, o imobilizado concentra-se na matriz e os produtos são enviados às obras praticamente prontos.

OLEOPLAN – VILA NOVA/PA



Serviços Desempenhados: Fornecimento de equipamentos e montagem eletromecânica, da unidade de biodiesel.



Local: Vila Nova / PA



Vigência : 24/05/2021 a 04/03/2022



Nº de funcionários: 97





Principais Contratos em Andamento

Com o objetivo de conferir maior transparência às operações da Recuperanda, esta Administração Judicial solicitou informações de cada obra em andamento, que seguem descritas a seguir. De acordo com a empresa, o imobilizado concentra-se na matriz e os produtos são enviados às obras praticamente prontos.

BIANCHINI – RIO GRANDE/RS



Serviços Desempenhados: Fornecimento de mão-de-obra para montagem industrial elétrica do armazém 06.



Local: Rio Grande / RS



Vigência : 11/03/2021 a 30/04/2022



Nº de funcionários: 17



Principais Contratos em Andamento

Com o objetivo de conferir maior transparência às operações da Recuperanda, esta Administração Judicial solicitou informações de cada obra em andamento, que seguem descritas a seguir. De acordo com a empresa, o imobilizado concentra-se na matriz e os produtos são enviados às obras praticamente prontos.

TENTOS – IJUÍ/RS



Serviços Desempenhados: Fornecimento de equipamentos complementares e interligações eletromecânicas para central de cogeração 5,5 MW.



Local: Ijuí/ RS



Vigência : 02/10/2020 a 18/02/2022



Nº de funcionários: 1



Balanço Patrimonial - Intecnial S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL		set/21	out/21	nov/21
ATIVO	CIRCULANTE	78.298.554	67.519.017	57.169.870
	Caixa e Equivalentes de Caixa	749.564	28.590	85.343
	Clientes	14.442.254	9.681.769	9.299.821
	Estoques	35.565.581	33.372.813	28.125.862
	Impostos a Recuperar	10.133.903	9.505.197	8.033.584
	Adiantamentos Operacionais	8.141.434	7.925.896	9.745.603
	Outros Créditos	5.659	4.165	4.916
	Operações com filial	9.217.946	6.973.396	1.867.467
	Despesas do Exercício Seguinte	42.213	27.193	7.274
	NÃO CIRCULANTE	136.908.121	137.183.098	139.471.961
	Realizável a Longo Prazo	92.526.566	93.014.778	95.321.874
	Clientes	20.655.326	21.107.811	21.056.473
	Partes Relacionadas	7.902.976	7.933.696	10.292.130
	Depósitos Judiciais	2.497.430	2.502.437	2.502.437
	Tributos Diferidos	61.460.814	61.460.814	61.460.814
	Outros Investimentos	10.020	10.020	10.020
	Propriedade para Investimentos	5.849.893	5.849.893	5.849.893
	Imobilizado	38.449.071	38.236.795	38.219.521
	Imobilizado	80.316.489	80.215.643	80.426.641
	Depreciação Acumulada	-41.867.418	-41.978.848	-42.207.120
	Intangível	82.591	81.632	80.674
	Intangível	8.923.435	8.923.435	8.923.435
	Amortização Acumulada	-8.840.844	-8.841.803	-8.842.762
ATIVO		215.206.675	204.702.115	196.641.831



Caixa e Equivalentes de Caixa: Em novembro houve tímida recuperação dos saldos nas disponibilidades da Intecnial, que ainda suporta os efeitos das renegociações junto aos fornecedores e prestadores de serviços efetivadas no bimestre imediatamente anterior, culminando em desequilíbrio do ciclo financeiro da Recuperanda, estampando valor em caixa bastante inferior a média dos últimos 12 meses que alcança R\$ 568 mil. As movimentações desta conta seguem detalhadas no Fluxo de Caixa da [página 19](#).



Clientes: Com o recebimento dos clientes o saldo dos recebíveis retraiu 4% no período. No longo prazo, a movimentação deve-se, unicamente, à variação cambial. O montante em atraso soma **R\$ 186 mil**, ou seja, 2% do total, sendo que R\$ 28 mil está pendente de encontro de contas, R\$ 156 mil está em renegociação, e R\$ 1,4 mil em cartório.



Estoques: A maior utilização das matérias-primas, refletindo o crescimento nas vendas, além da retração de R\$ 1,7 milhões de produtos em elaboração que transformaram-se em produtos prontos e posteriormente vendidos, foram os principais responsáveis para o decréscimo de 16% na rubrica. O registro de inventário contempla uma gama expressiva de produtos e condiz com o montante contabilizado. Em novembro/21 foi realizado inventário geral dos estoques, porém a Intecnial optou por realizar os ajustes somente nas demonstrações de dezembro/21.



Adiantamentos Operacionais: A empresa possui cerca de R\$ 7,7 milhões adiantados com fornecedores internos, R\$ 409 mil de adiantamentos para obras, R\$ 1,5 milhões de adiantamentos a funcionários, e R\$ 18 mil de adiantamentos de viagens. O crescimento do saldo está intrinsecamente relacionado com a primeira parcela do 13º salário dos empregados, que é contabilizada como adiantamento em novembro, e baixada em dezembro. Além disso, cabe destacar, que embora haja movimentação relevante dentro do mês, o saldo dos adiantamentos a fornecedores permanece na casa dos R\$ 7 milhões, questionada, a empresa informou que consta valores que não foram baixados por atraso na chegada das mercadorias e até das notas fiscais, quando os produtos adquiridos são entregues diretamente nas obras, e as correspondências/malotes destas localidades até Erechim demoram, em média, 10 dias úteis. Mesmo assim, a área de Suprimentos e o Financeiro estão cobrando os fornecedores para conciliação da rubrica, já com vistas ao balanço de encerramento do exercício.



Operações com filial: O saldo refere-se a movimentações com a filial de Joaçaba (transferência de equipamentos e materiais) e o mesmo saldo do Ativo também está registrado no Passivo de modo que a variação não altera quantitativamente o patrimônio. Como alguns contratos de SC estão em fase de conclusão, a tendência é de queda no saldo da conta, como observado. Apesar de solicitado, não houve informações pormenorizadas por parte da Recuperanda.



Imobilizado e Intangível: Em novembro a empresa investiu R\$ 210 mil no imobilizado principalmente pela compra de um compressor no valor de R\$ 204 mil, conforme nota fiscal e contratos enviados, detalhes na [página 17](#) deste relatório. Incidiu ainda a depreciação normal no porte de R\$ 228 mil.

ATIVO

O Ativo da Intecnial soma cerca de R\$ 196 milhões e é marcado pelo volume de estoques, no curto prazo, e os tributos diferidos, no longo prazo.



Balanco Patrimonial - Intecnial S.A.

Imobilizado – Informações Adicionais

Em novembro ingressou no grupo de imobilizado da Recuperanda um Compressor no valor de R\$ 204 mil. O equipamento foi comprado da empresa Alemão Compressores Ltda em 17 de dezembro de 2019, quitado em 24 parcelas de R\$ 8.500,00, conforme se verifica no Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio no anexo III. De acordo com o que consta no contrato, quando a última parcela fosse quitada, a propriedade do equipamento passaria para a Intecnial, informação de propriedade confirmada pela nota fiscal (anexo IV) e Termo de Quitação (anexo V).

A finalidade do equipamento é gerar/produzir ar em forma comprimida para realização de atividades no setor de corte, pintura, limpeza e montagem. Esse ar é consumido através de equipamentos específicos para cada processo.





Balanço Patrimonial - Intecnial S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL		set/21	out/21	nov/21
PASSIVO	CIRCULANTE	128.484.638	120.442.656	113.536.133
	Fornecedores	13.781.910	10.783.925	9.820.224
	Empréstimos e Financiamentos	3.698.193	3.025.490	3.732.732
	Obrigações Trabalhistas	19.713.704	21.090.007	21.588.644
	Obrigações Sociais	31.773.435	31.800.887	31.852.217
	Obrigações Tributárias	25.654.332	25.182.036	24.882.384
	Operações com filial	9.217.946	6.973.396	1.867.467
	Credores por Adiantamentos	24.645.119	21.586.915	19.792.465
	NÃO CIRCULANTE	223.683.634	223.265.539	221.670.598
	Credores em recuperação judicial	31.678.065	32.028.661	31.988.350
	Empréstimos e Financiamentos	1.933.150	1.933.150	1.933.150
	Bancos em Recuperação Judicial	131.259.653	131.259.653	131.259.653
	Obrigações trabalhistas	6.670.927	6.526.235	6.401.826
	Obrigações Tributárias	24.956.611	24.956.611	24.926.611
	Obrigações Sociais	13.950.795	13.950.795	13.950.795
	Tributos Diferidos	3.195.424	3.195.424	3.195.424
	Provisões para Contingência	2.970.149	2.970.149	2.970.149
	Faturamento Antecipado	7.068.860	6.444.860	5.044.640
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-136.961.597	-139.006.079	-138.564.900
	Capital Social	45.000.000	45.000.000	45.000.000
	Ajustes de Avaliação Patrimonial	6.718.764	6.718.764	6.718.764
	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	3.000.000	3.000.000	3.000.000
	Reserva Legal	2.927.808	2.927.808	2.927.808
	Lucros e Prejuízos Acumulados	-194.608.169	-196.652.651	-196.211.471
	PASSIVO	215.206.675	204.702.115	196.641.831

PASSIVO

Cerca de 49% do Passivo com terceiros da Intecnial está incluso no processo de Recuperação Judicial. Dentre os compromissos extraconcursais, destacam-se os tributos e obrigações sociais.

Fornecedores: Em novembro a Recuperanda pagou R\$ 11 milhões a seus fornecedores e realizou novas compras a prazo no porte de R\$ 10,1 milhões, retraindo o saldo geral da conta . A Intecnial possui uma lista de fornecedores pulverizados e, de acordo com o aging list, o valor inadimplente corresponde a **R\$ 4.912.389,51** em novembro, ou seja, 49% do total. Acerca do tratamento aos títulos vencidos, a recuperanda afirmou que realiza a amortização gradual, conforme as disponibilidades de caixa, mas que tem priorizado outros compromissos, como obrigações trabalhistas extraconcursais em atraso e impostos. Informou, ainda, que a relação com estes fornecedores é estável e que a maioria continua disponibilizando crédito para novas compras.

Empréstimos e Financiamentos: Em razão da necessidade de caixa, a Intecnial realizou antecipação de recebíveis na ordem de ~R\$ 2 milhões, junto às instituições Sifra Plus, Solucred e Sul Brasil, e baixa de R\$ 1,3 milhão, pela liquidação de duplicatas, em novembro. O saldo que ainda permanece em aberto refere-se às instituições mencionadas (R\$ 3,5 milhões), e a empréstimo obtido em período anterior de Angelica Keipek (R\$ 165 mil). O percentual dos encargos absorvidos nos descontos de duplicatas variam de 2,30% a 3%.

Obrigações Trabalhistas: O aumento no quadro de funcionários no último mês, além do crescimento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta pela inadimplência, foram os causadores da majoração nas obrigações trabalhistas, que repercutem nos salários, provisões e consectários. Destaca-se que a Intecnial demitiu 121 e contratou 133 novos colaboradores em novembro, conforme demanda, para os setores de Obras (132), e Administrativo (01).

Obrigações Sociais: Representa 10% do Passivo e contempla os tributos inerentes à folha de pagamento. Ressalta-se que o FGTS vem sendo pago integralmente desde setembro/2020, mas ainda apresenta valor em atraso de cerca de R\$ 16,5 milhões. Em relação a este ponto, a recuperanda afirma que os encargos sociais estão dentro da proposta de transação fiscal, que aguarda apreciação da PGFN para parcelamento e regularização.

Obrigações Tributárias: As obrigações tributárias somam mais de R\$ 49,8 milhões entre curto e longo prazo, e contemplam tributos e parcelamentos ativos. Maiores detalhes podem ser acompanhados no item “Endividamento Tributário”, na [página 21](#).

Credores por Adiantamentos: Esta conta engloba os valores recebidos de forma antecipada de clientes internos e externos para início e andamento dos projetos contratados. Em novembro, as antecipações de clientes nacionais somaram R\$ 7,3 milhões, enquanto as baixas pelo faturamento foram de R\$ 9,1 milhões. O relatório financeiro enviado corresponde ao montante contabilizado.



Demonstração do Resultado do Exercício - Intecnial S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	DRE	set/21	out/21	nov/21	SALDO 2021
	RECEITA BRUTA	24.904.423	19.316.644	26.995.978	198.444.597
	Receita Vendas Produtos	11.643.122	6.286.698	14.265.474	111.193.560
	Receita Prestação de Serviços	13.261.302	13.029.946	12.724.255	86.935.553
	DEDUÇÕES VENDAS	-2.483.250	-1.690.950	-3.079.413	-23.693.619
	Impostos Sobre Receitas	-2.320.436	-1.673.500	-3.065.294	-20.260.423
	Devoluções e Abatimentos	-162.814	-17.450	-14.118	-3.433.196
	RECEITA LÍQUIDA	22.421.173	17.625.694	23.916.566	174.750.979
	CUSTO DAS VENDAS	-21.770.761	-17.889.831	-21.808.095	-164.453.510
	Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	-21.770.761	-17.889.831	-21.808.095	-164.453.510
	LUCRO BRUTO	650.412	-264.136	2.108.471	10.297.468
	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-1.421.774	-1.592.095	-1.348.329	-15.269.860
	Despesas Administrativas / Comerciais	-1.449.006	-1.586.516	-1.332.337	-15.232.356
	Despesas Tributárias	21.747	-15.802	-16.206	-135.206
	Outras Despesas/Receitas	5.485	10.223	214	97.702
	RESULTADO ANTES DAS DESP. NÃO DECORRENTES	-771.362	-1.856.232	760.142	-4.972.391
	DEPESAS NÃO DECORRENTES	-8.367	-20.164	-8.367	-282.241
	Despesas Não Decorrentes	-8.367	-20.164	-8.367	-282.241
	RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESP. FINANC.	-779.729	-1.876.396	751.775	-5.254.632
	RECEITAS (DESP.) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS	-20.247	-168.087	-310.596	-5.833.510
	Despesas Financeiras	-683.773	-622.408	-260.204	-6.912.933
	Receitas Financeiras	663.525	454.322	-50.391	1.079.423
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	-799.976	-2.044.482	441.180	-11.105.270

A receita de venda de produtos da Intecnial é reconhecida de acordo com a NBCTG 47 – Receita de Contrato com o Cliente, segundo o método de porcentagem de conclusão, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência, os custos na demonstração do resultado da Companhia, e a sua contrapartida à conta de Direitos a Faturar.



Receita Bruta: Em novembro o faturamento expressou crescimento de 40%, especialmente por conta do aumento nas vendas de produtos, a Intecnial possui sazonalidade em relação as vendas, aos tipos de contratos (serviços/produtos) e consequentemente reflete nas receitas. Em comparação a novembro/2020, há crescimento de 190%.



Custo das Vendas: Refletindo o crescimento nas vendas, em novembro a empresa apontou maior utilização dos estoques, além incorrer em quantias maiores de fretes sobre vendas e matérias-primas, sendo, entre outros, os motivos de elevação nos custos. Questionada sobre como é feito o controle de estoques atualmente, a recuperanda limitou-se em informar que ocorre via sistema ERP, não fornecendo maiores detalhes. Em novembro/21 foi realizado inventário geral dos estoques, porém a Intecnial optou por realizar os ajustes somente nas demonstrações de dezembro/21.



Despesas Administrativas / Comerciais: As despesas administrativas da Intecnial possuem média de R\$ 1,3 milhão mensal, sendo que os principais dispêndios estão relacionados a salários, encargos e benefícios, e outras despesas administrativas, como honorários advocatícios e serviços de terceiros. O decréscimo em novembro está relacionado as reversões das provisões de FGTS e INSS que recaem sobre a primeira parcela do 13º salário dos empregados.



Despesas Tributárias: Refere-se, majoritariamente, à ICMS sobre notas de uso e consumo, e taxas diversas.



Outras Despesas/Receitas: Trata-se, em novembro, exclusivamente, de acordos trabalhistas com ex-funcionários realizados anteriormente - Celso Luiz Klosinski (parcela 16 de 20), e Altir Vergani (parcela 18 de 60) – onde consentiram em receber o valor menor do que foi calculado na rescisão. O mesmo procedimento pode ser observado em meses anteriores e será praticado nos próximos meses, até a quitação dos respectivos acordos.



Despesas não decorrentes: As despesas não decorrentes compreendem serviços de revisão tributária e de engenharia e consultoria, que são contratados conforme demanda.



Resultado Financeiro: A brusca oscilação nas contas de receita e despesas financeiras, deve-se, principalmente, à variação cambial. Em novembro, o resultado financeiro consumiu R\$ 310 mil da operação.



Resultado Líquido: O crescimento nas vendas foi o principal motivo para o lucro de R\$ 441 mil em novembro. Contudo, em 2021, a Intecnial carrega resultados negativos que alcançam R\$ 11,1 milhões.



Demonstração do Fluxo de Caixa - Intecnial S.A.

FLUXO DE CAIXA		set/21	out/21	nov/21
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	ATIVIDADES OPERACIONAIS			
	Prejuízo do período/exercício	-799.976	-2.044.482	441.180
	Depreciações e amortizações	216.073	112.388	229.231
	Vendas e baixas do ativo imobilizado	23.290	117.032	-
	Títulos a receber	1.405.662	4.308.001	433.285
	Estoques	794.631	2.192.768	5.246.950
	Outros créditos	294.281	845.737	-348.844
	Despesas do exercício seguinte	14.080	15.021	19.919
	Fornecedores	4.384.291	-2.647.389	-1.004.012
	Adiantamento de clientes/outras obrigações	-2.764.440	-2.271.435	-1.698.545
	Ativo realizável a longo prazo	-415.724	-35.727	-2.358.434
	Demais contas do passivo não circulante	-3.307.556	-624.000	-1.400.220
	CAIXA LÍQUIDO GERADO/ATIVIDADES OPERACIONAIS	-155.389	-32.085	-439.490
	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
	Pagamento pela compra de imobilizado e intangível	-24.292	-16.186	-210.998
	CAIXA LÍQUIDO GERADO/ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-24.292	-16.186	-210.998
	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
	Empréstimos de curto prazo	144.607	-672.703	707.242
	CAIXA LÍQUIDO GERADO/ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	144.607	-672.703	707.242
	VARIAÇÃO LÍQUIDA DO PERÍODO	-35.073,91	-720.974,57	56.754
	Saldo de caixa do início do período	784.638	749.564	28.590
	SALDO DE CAIXA DO FINAL DO PERÍODO	749.564	28.590	85.343

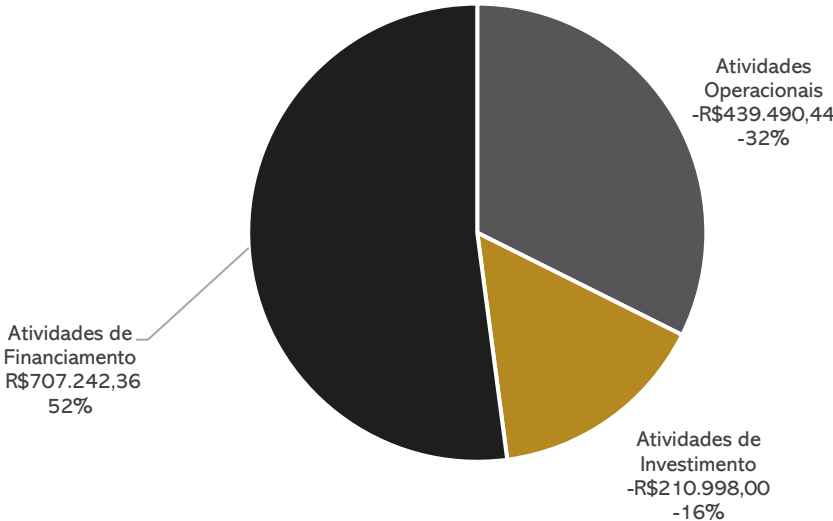
Atividades Operacionais: O recebimento de clientes não foi suficiente para cobrir as despesas operacionais, especialmente os custos para finalizar e entregar produtos, cujo faturamento ocorreu de forma antecipada (Venda Entrega Futura).

Evidencia-se que a rubrica Ativo Realizável a Longo Prazo refere-se às operações de mútuo com a Intecnial Participações, após questionamento por parte da Administração Judicial, a Recuperanda reavaliou a finalidade da contabilização, e a partir de dezembro/21, será alocada nas atividades de financiamento, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes.

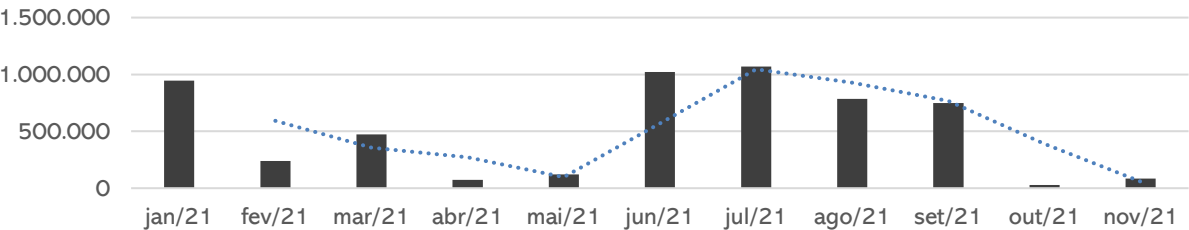
Atividades de Investimento: O consumo de caixa refere-se à aquisição de bens no período, conforme notas fiscais enviadas.

Atividades de Financiamento: Para suprir o caixa, a Intecnial realizou antecipação e recebíveis no mês de novembro, o que contribuiu para o saldo de caixa em R\$ 707 mil.

Distribuição do Fluxo de Caixa



Disponibilidades de Caixa (R\$)





Demonstrativos Contábeis - Intecnia Participações S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL		set/21	out/21	nov/21
ATIVO	CIRCULANTE	455.145	468.640	2.810.135
	Caixa e Equivalentes de Caixa	420.095	437.095	2.782.095
	Despesas do Exercício Seguinte	35.050	31.545	28.040
	NÃO CIRCULANTE	2.952.000	2.952.000	2.952.000
	Investimentos	2.952.000	2.952.000	2.952.000
	Investimentos em Joint Venture	2.952.000	2.952.000	2.952.000
	TOTAL DO ATIVO	3.407.145	3.420.640	5.762.135
	BALANÇO PATRIMONIAL	set/21	out/21	nov/21
	CIRCULANTE	7.936.624	7.963.138	10.317.362

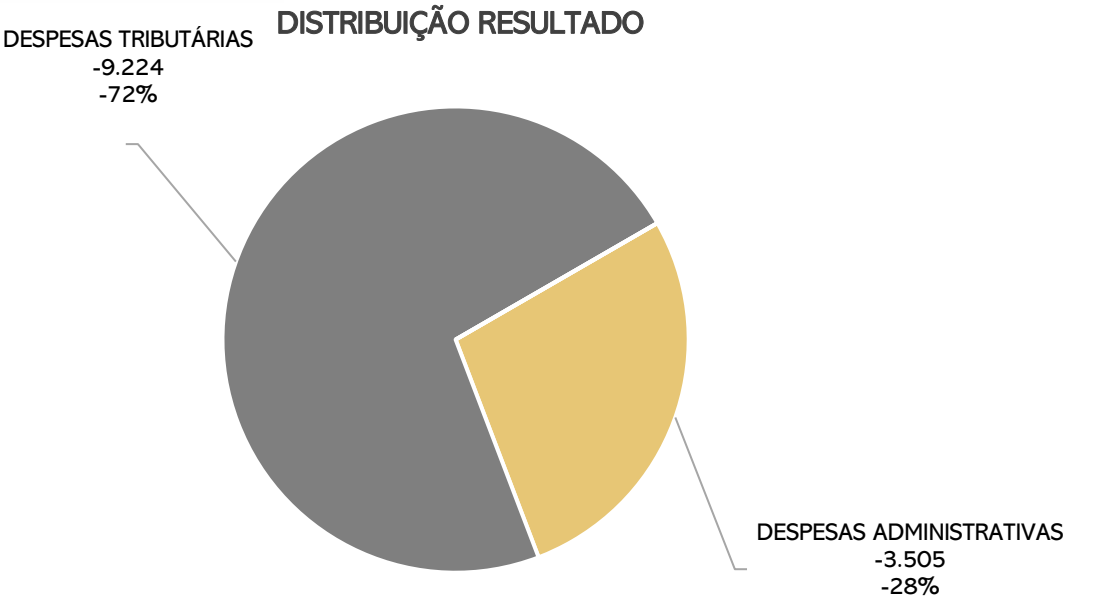
PASSIVO	Fornecedores	33.648	29.442	25.236
	Partes Relacionadas	7.902.976	7.933.696	10.292.126
	NÃO CIRCULANTE	140.482.084	140.482.084	140.482.084
	Fornecedores RJ	3.447	3.447	3.447
	Provisões para Perda Investimentos	140.478.637	140.478.637	140.478.637
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-145.011.563	-145.024.582	-145.037.311
	Capital Social	44.999.960	44.999.960	44.999.960
	Reserva Legal	1.577.960	1.577.960	1.577.960
	Reserva de Avaliação Patrimonial	3.441.409	3.441.409	3.441.409
	Prejuízos Acumulados	-195.030.892	-195.043.911	-195.056.640
	TOTAL DO PASSIVO	3.407.145	3.420.640	5.762.135

FLUXO DE CAIXA		set/21	out/21	nov/21
FLUXO DE CAIXA	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-13.397	-13.720	-13.430
	Prejuízo do exercício	-12.696	-13.019	-12.729
	Fornecedores	-4.206	-4.206	-4.206
	Variação Despesas do Exercício Seguinte	3.505	3.505	3.505
	FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-	-
	Resultado equivalência patrimonial	-	-	-
	FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	313.397	30.720	2.358.430
	Créditos de Mútuo	313.397	30.720	2.358.430
	VARIAÇÃO ATIV, OPER. INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS	300.000	17.000	2.345.000
	VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	300.000	17.000	2.345.000

Saldo de Caixa no início do período	120.095	420.095	437.095
Saldo de Caixa no final do período	420.095	437.095	2.782.095

Análise

Em novembro, as movimentações da Intecnia Participações limitaram-se à contratação de seguro, recebimento de R\$ 2,3 milhões da Intecnia S.A. e à contabilização de IOF pelas operações de mútuo. De acordo com a recuperanda, o valor transferido para a holding visa a formação de um fundo de reserva para pagamento do décimo terceiro salário dos funcionários no final do ano. O Resultado Operacional apontou prejuízo de R\$ 12 mil em razão do IOF e apropriação de seguros. Abaixo segue representação da distribuição do resultado no período.



Demonstração do Resultado do Exercício	set/21	out/21	nov/21	2021
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-3.505	-3.505	-3.505	-21.895
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-9.191	-9.514	-9.224	-101.629
RESULTADO DE PART. SOCIETÁRIAS	-	-	-	-
RESULTADO FINANCEIRO	-	-	-	-75
RESULTADO	-12.696	-13.019	-12.729	-123.598



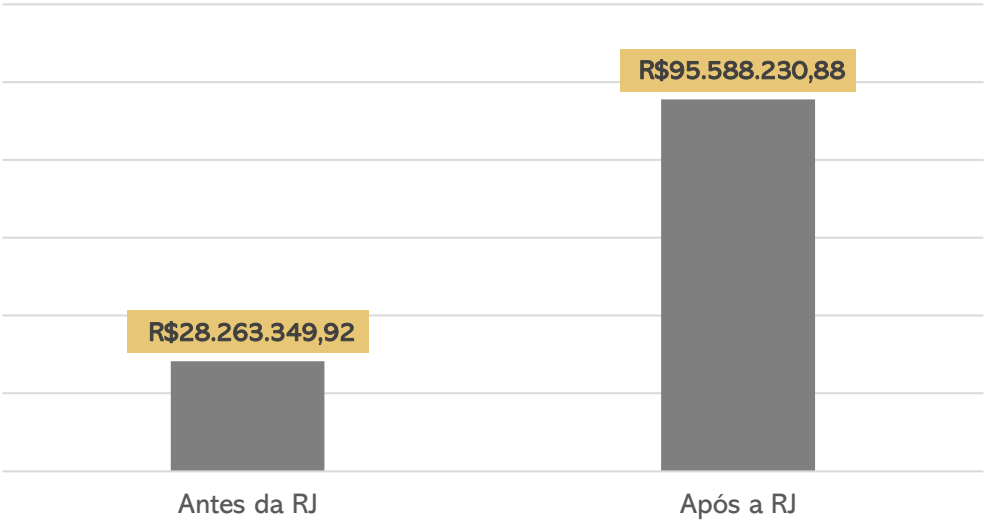
Dívida Fiscal

A empresa afirma que os tributos são pagos parcialmente, a maioria quitados com saldo credor, como é o exemplo do IPI, IR, CSRF 4,65%, PIS e COFINS. O FGTS do mês corrente está sendo pago, embora exista competências anteriores vencidas. Ressalta-se que os encargos sociais estão inclusos na proposta de transação fiscal apresentada em janeiro de 2020 e ainda aguarda apreciação da PGFN. Todos os parcelamentos estão ativos, e sendo pagos regularmente.

Até novembro/2021 o endividamento tributário da Intecnial S.A, era de **R\$ 95.588.230,88**, sendo que deste montante, cerca de 56% está em atraso, 42% está parcelado, e o restante vencendo.

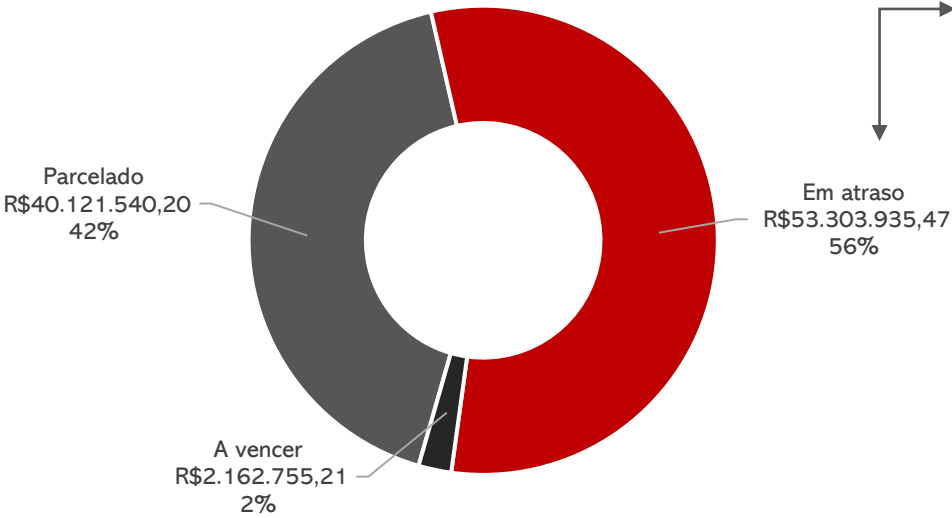
➡ Na decisão de homologação do modificativo do PRJ, o juízo dispensou a apresentação das CNDs, contudo, alertou às recuperandas sobre manter equacionados os débitos tributários, sob pena de incorrer na constrição/expropriação direta do patrimônio das empresas. Nesse sentido, conferiu o prazo de 6 (seis) meses para apresentar eventual transação junto das Fazendas Públicas, a ser fiscalizado pela Administração Judicial (Evento 460).

Posição do Passivo Tributário



*Base: demonstrativos contábeis de maio/2016 e novembro/2021.

Situação do Passivo Fiscal



TRIBUTOS EM ATRASO 30/11/2021	
Tributos	Valor
FGTS	15.818.884
COFINS	6.615.494
CPRB	5.041.729
INSS	4.472.879
ICMS	4.438.130
IRRF	4.359.666
IRPJ	3.353.823
Contr. SESI	2.751.360
Contr. SENAI	2.113.615
PIS	1.309.142
Contr. Social	1.195.108
INSS retido	967.539
Contr. Sindical	322.264
IPI	320.634
ISSQN	223.668
TOTAL	53.303.935,47



Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial

No dia 17/11/2021, as recuperandas apresentaram nos autos novo modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (evento 449), com o objetivo de viabilizar, nos termos do art. 47 da Lei 11.101/05, a superação de novas circunstâncias trazidas pelo impacto das últimas crises econômico-financeira do país sobre as empresas INTECNIAL S/A e INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S/A. O novo modificativo foi votado e aprovado em AGC realizada em 18/11/2021, e teve sua homologação no dia 03/12/2021.

O resumo das novas formas de pagamento seguem abaixo descritas:

CONDIÇÕES DO PLANO													
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ (R\$)	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	6.673.035,39	-	-	Decisão que homologar o plano	Em até 23 meses	1º parcela de valor fixo + 23 parcelas	Mensal	0,5% a.a	TR	-	i) Recursos de caixa	01 (uma) parcela no valor fixo de R\$ 1.000,00 para cada credor, ou quitação no caso de valores menores, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do trânsito em julgado da decisão que homologar o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial; O saldo remanescente, quando houver, será quitado em até 23 (vinte e três) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 250,00, vincendas a partir de 30 dias após a data de vencimento da parcela de valor fixo.
	Acima de 150 salários mínimos	3.218.752,54	80%	36 meses		Em até 156 meses	120 parcelas	Mensal	1% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Todos os credores receberão uma parcela R\$ 500,00, ou quitação em caso de valores menores, e o excedente a este valor, quando houver, sofrerá deságio de 90% e será pago em 120 parcelas consecutivas e mensais após o período de carência.
	Créditos ilíquidos	2.319.612,76	-	-		-	-	-	-	-	-	-	Pago após a liquidação da sentença, nos termos da subclasse a qual pertence.

*Saldo original a RJ subtraindo-se os pagamentos.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial

No dia 17/11/2021, as recuperandas apresentaram nos autos novo modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (evento 449), com o objetivo de viabilizar, nos termos do art. 47 da Lei 11.101/05, a superação de novas circunstâncias trazidas pelo impacto das últimas crises econômico-financeira do país sobre as empresas INTECNIAL S/A e INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S/A. O novo modificativo foi votado e aprovado em AGC realizada em 18/11/2021, e teve sua homologação em 03/12/2021.

O resumo das novas formas de pagamento seguem abaixo descritas:

CONDIÇÕES DO PLANO													
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ (R\$)	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe II - Garantia Real	Único credor	26.425.063,54	-	36 meses	Aprovação do plano	Em até 276 meses	240 parcelas	Mensal	-	SELIC	Price	i) Dação em Pagamento do imóvel matrícula: 29.460; ii) Recursos de caixa	Durante o período de carência a remuneração será liquidada parcialmente em parcelas semestrais, sendo que nas primeiras 04 (quatro) parcelas semestrais será pago 50% (cinquenta por cento) do serviço da dívida e nas 02 (duas) parcelas semestrais restantes será pago 80% (oitenta por cento) do serviço da dívida. O saldo remanescente será liquidado juntamente com o pagamento do principal. A atualização será contabilizada da data do pedido da recuperação judicial e serão usados como base os valores apresentados na relação de credores prevista no artigo 7º, §º 2º, da LFR ou de eventuais decisões do Juízo da Recuperação Judicial que determinar a modificação ou inclusão do crédito e desde que esteja transitada em julgado.

*Saldo original a RJ subtraindo-se os pagamentos.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial

No dia 17/11/2021, as recuperandas apresentaram nos autos novo modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (evento 449), com o objetivo de viabilizar, nos termos do art. 47 da Lei 11.101/05, a superação de novas circunstâncias trazidas pelo impacto das últimas crises econômico-financeira do país sobre as empresas INTECNIAL S/A e INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S/A. O novo modificativo foi votado e aprovado em AGC realizada em 18/11/2021, e teve sua homologação em 03/12/2021.

O resumo das novas formas de pagamento seguem abaixo descritas:

CONDIÇÕES DO PLANO													
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ (R\$)	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	168.634.484,81	80%	36 meses	Trânsito em julgado da decisão que homologar o plano	Em até 156 meses	240 parcelas	Mensal	1% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Todos os credores receberão uma parcela R\$ 500,00, ou quitação em caso de valores menores, e o excedente a este valor, quando houver, sofrerá deságio de 90% e será pago em 120 parcelas consecutivas e mensais após o período de carência.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	7.875.783,53	80%	36 meses	Decisão de homologação do plano	Em até 156 meses	240 parcelas	Mensal	1% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Todos os credores receberão uma parcela R\$ 500,00, ou quitação em caso de valores menores, e o excedente a este valor, quando houver, sofrerá deságio de 90% e será pago em 120 parcelas consecutivas e mensais após o período de carência.

*Saldo original a RJ subtraindo-se os pagamentos.
OBS: Na decisão de parcial homologação do Modificativo ao PRJ, o Juízo determinou que o termo inicial da carência de 36 meses, para pagamento da classe III, passe a contar da homologação do PRJ, e não do trânsito em julgado, a bem de evitar prejudicialidade aos credores da categoria.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE NOVEMBRO/2021

II - CERTIDÃO NEGATIVA INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

III – CONTRATO COMPRA E VENDA COMPRESSOR.

IV – NOTA FISCAL COMPRESSOR.

V – TERMO DE QUITAÇÃO COMPRESSOR.



MEDEIROS & MEDEIROS COSTA BEBER

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: **0800 150 1111**

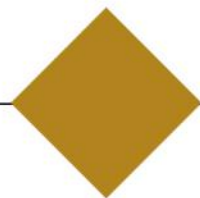
PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

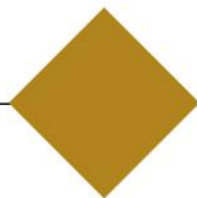
SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

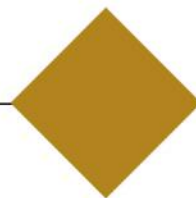
BLUMENAU / SC



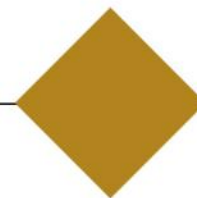
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001



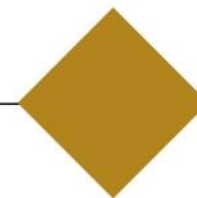
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130



AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000



AV. ITÁLIA, 482/501
ED. DOMÊNICA VERDI
BAIRRO SÃO PELEGRINO
CEP: 95010-040



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240



Balanço Patrimonial



30 de Novembro de 2021



(Em Recuperação Judicial)**Balanço Patrimonial para o Período e Exercícios Findos
em 30 de novembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**
(Em Reais)

	30/11/2021	31/12/2020
ATIVO	196.641.831,38	194.282.919,92
CIRCULANTE	57.169.870,01	52.868.885,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	85.343,47	1.232.227,64
Clientes	9.299.821,21	15.862.409,63
Estoques	28.125.862,25	21.018.067,59
Impostos a Recuperar	8.033.583,57	7.677.715,43
Adiantamentos Operacionais	9.745.602,63	7.040.662,69
Outros Créditos	4.915,95	2.927,40
Despesas do Exercício Seguinte	7.273,86	34.875,04
Operações com Filial	1.867.467,07	-
NÃO CIRCULANTE	139.471.961,37	141.414.034,50
Realizável a Longo Prazo	95.321.873,93	96.752.801,56
Clientes	21.056.472,91	20.115.722,60
Partes Relacionadas	10.292.129,90	7.391.592,21
Depósitos Judiciais	2.502.436,76	2.425.642,76
Tributos Diferidos	61.460.814,36	66.809.823,99
Outros Investimentos	10.020,00	10.020,00
Propriedade para Investimentos	5.849.892,56	5.849.892,56
Imobilizado	38.219.521,33	38.718.341,44
Imobilizado	80.426.640,87	78.548.320,27
Depreciação Acumulada	(42.207.119,54)	(39.829.978,83)
Intangível	80.673,55	92.998,94
Intangível	8.923.435,14	8.923.435,14
Amortização Acumulada	(8.842.761,59)	(8.830.436,20)

(Em Recuperação Judicial)**Balanço Patrimonial para o Período e Exercícios Findos
em 30 de novembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em Reais)**

	30/11/2021	31/12/2020
PASSIVO	196.641.831,38	194.282.919,92
CIRCULANTE	113.536.132,96	113.750.107,72
Fornecedores	9.820.223,51	7.364.107,78
Empréstimos e Financiamentos	3.732.732,39	1.783.361,14
Obrigações Trabalhistas	21.588.643,64	14.005.466,34
Obrigações Sociais	31.852.217,16	45.905.465,35
Obrigações Tributárias	24.882.384,18	26.145.152,49
Credores por Adiantamentos	19.792.465,01	18.546.554,62
Operações com Filial	1.867.467,07	-
NÃO CIRCULANTE	221.670.597,97	207.992.441,97
Credores em Recuperação Judicial	31.988.349,96	31.289.882,03
Empréstimos e Financiamentos	1.933.149,99	1.933.149,99
Bancos em Recuperação Judicial	131.259.652,50	131.259.652,50
Obrigações Trabalhistas	6.401.825,67	7.719.965,17
Obrigações Sociais	13.950.795,18	13.950.795,18
Obrigações Tributárias	24.926.611,17	11.895.145,26
Tributos Diferidos	3.195.424,04	3.195.424,04
Provisões para Contingência	2.970.149,48	2.970.149,48
Faturamento Antecipado	5.044.639,98	3.778.278,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(138.564.899,55)	(127.459.629,77)
Capital Social	45.000.000,00	45.000.000,00
Reserva Legal	2.927.807,99	2.927.807,99
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	3.000.000,00	3.000.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	6.718.763,79	6.718.763,79
Prejuízos Acumulados	(196.211.471,33)	(185.106.201,55)

(Em Recuperação Judicial)

**Demonstração do Resultado para o Período e Exercícios Findos
em 30 de novembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em Reais)**

	30/11/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA	198.444.597,44	96.493.303,27
Receita Vendas Produtos	111.193.560,00	72.586.058,33
Receita Prestação de Serviços	86.935.553,44	23.647.449,94
Locação de Bens	315.484,00	259.795,00
DEDUÇÕES VENDAS	(23.693.618,81)	(12.873.347,58)
Impostos Sobre Receitas	(20.260.422,78)	(11.696.088,98)
Devoluções e Abatimentos	(3.433.196,03)	(1.177.258,60)
RECEITA LÍQUIDA	174.750.978,63	83.619.955,69
 CUSTO DAS VENDAS	 (164.453.510,47)	 (68.423.217,46)
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	(164.453.510,47)	(68.423.217,46)
LUCRO BRUTO	10.297.468,16	15.196.738,23
 DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	 (15.269.859,56)	 (11.675.148,73)
Despesas Administrativas / Comerciais	(15.232.355,52)	(13.606.861,30)
Despesas Tributárias	(135.205,58)	(121.190,45)
Outras Despesas/Receitas	97.701,54	2.052.903,02
 RESUL. ANTES DAS DESP. NÃO DECORRENTES	 (4.972.391,40)	 3.521.589,50
 DESPESAS NÃO DECORRENTES	 (282.240,57)	 (2.450.537,37)
Despesas Não Decorrentes	(282.240,57)	(2.450.537,37)
RESULT.ANTES RECEITAS/DESP. FINANC.	(5.254.631,97)	1.071.052,13
 RECEITAS (DESP.) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS	 (5.833.510,01)	 (831.428,10)
Despesas Financeiras	(6.912.932,91)	(3.698.089,94)
Receitas Financeiras	1.079.422,90	2.866.661,84
 RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	 (11.088.141,98)	 239.624,03
IRPJ / CSLL Diferido S/prejuízo Fiscal	(6.470,50)	(23.336,84)
Imposto de Renda/Contribuição Social s/Lucro	(10.657,30)	(52.452,64)
 LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	 (11.105.269,78)	 163.834,55

(Em Recuperação Judicial)

**Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Período e Exercícios Findos
em 30 de novembro de 2021 e 31 de dezembro 2020**

**Método Indireto
(Em Reais)**

	30/11/2021	31/12/2020
Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(11.105.269,78)	163.834,55
Depreciações e Amortizações	2.389.466,10	2.119.558,26
Vendas e Baixas do Ativo Imobilizado/Investimentos	273.829,57	104.087,59
Títulos a Receber	5.621.838,11	(13.306.505,86)
Estoques	(7.107.794,66)	(4.377.658,18)
Outros Créditos	(3.062.796,63)	(5.115.723,63)
Despesas do Exercício Seguinte	27.601,18	(16.604,96)
Fornecedores/Credores	3.154.583,66	2.491.074,16
Adiantamento de Clientes / Outras Obrigações	5.226.397,60	16.226.842,87
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.371.677,94	(146.134,76)
Demais Contas do Passivo Não Circulante	1.266.361,66	3.164.648,37
Caixa Líquido Gerado/Atividades Operacionais	(944.105,25)	1.307.418,41
Atividades de Investimentos		
Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	(2.152.150,17)	(601.903,71)
Caixa Líquido Consumido-Atividades de Investimentos	(2.152.150,17)	(601.903,71)
Atividades de Financiamento		
Empréstimos de Curto Prazo	1.949.371,25	501.488,71
Empréstimos de Longo Prazo	-	-
Caixa Líq. Consumido/Gerado-Ativ. de Financiamentos	1.949.371,25	501.488,71
Variação Ativ. Oper. Investimentos e Financiamentos	(1.146.884,17)	1.207.003,41
Variação Líquida nas Disponibilidades	(1.146.884,17)	1.207.003,41
Saldo de Caixa no Início do Exercício	1.232.227,64	25.224,23
Saldo de Caixa no Final do Exercício	85.343,47	1.232.227,64

AIRTON JOSE
FOLADOR:14460327015

Assinado de forma digital por
AIRTON JOSE
FOLADOR:14460327015
Dados: 2021.12.15 16:25:02 -03'00'

Airton José Folador
Diretor Superintendente

AUGUSTO OVIDIO
SKRZYPEK:12022853091

Assinado de forma digital por AUGUSTO
OVIDIO SKRZYPEK:12022853091
Dados: 2021.12.15 16:44:09 -03'00'

Augusto Ovídio Skrzypek
Diretor

IARA CRISTINA
ALBA:76964183000

Assinado de forma digital por IARA
CRISTINA ALBA:76964183000
Dados: 2021.12.15 12:48:51 -03'00'

Iara Cristina Alba
Contadora – CRC/RS 098975/O-9



INTECNIAL[®]

www.intecnial.com.br

SOLUÇÕES INTEGRADAS

INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

30 de Novembro de 2021



INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Rua: Alberto Parenti, 1133, Distrito Industrial - 99706-404 - Erechim - RS
direcao@intecnial.com.br - FONE (54)2107-8000 - FAX (54)2107-8200
CNPJ - 08.818.364/0001-95 - NIRE - 43.300.047.717

Balanço Patrimonial para o Período e Exercícios Findos
em 30 de novembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em Reais)

	30/11/2021	31/12/2020
ATIVO	5.762.134,77	2.959.972,49
CIRCULANTE	2.810.134,77	7.972,49
Caixa e Equivalente de Caixa	2.782.094,74	97,49
Despesas do Exercício Seguinte	28.040,03	7.875,00
NÃO CIRCULANTE	2.952.000,00	2.952.000,00
Investimentos	2.952.000,00	2.952.000,00
Investimentos em <i>Joint Venture</i>	2.952.000,00	2.952.000,00
PASSIVO	5.762.134,77	2.959.972,49
CIRCULANTE	10.317.361,93	7.391.601,50
Fornecedores	25.236,07	-
Partes Relacionadas	10.292.125,86	7.391.592,21
Obrigações Tributárias	-	9,29
NÃO CIRCULANTE	140.482.084,19	140.482.084,19
Fornecedor RJ	3.447,29	3.447,29
Provisão para Perda Investimentos	140.478.636,90	140.478.636,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(145.037.311,35)	(144.913.713,20)
Capital Social	44.999.960,00	44.999.960,00
Reserva Legal	1.577.959,79	1.577.959,79
Ajuste de Avaliação Patrimonial	3.441.409,14	3.441.409,14
Prejuízos Acumulados	(195.056.640,28)	(194.933.042,13)



INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Rua: Alberto Parenti, 1133, Distrito Industrial - 99706-404 - Erechim - RS
direcao@intecnial.com.br - FONE (54)2107-8000 - FAX (54)2107-8200
CNPJ - 08.818.364/0001-95 - NIRE - 43.300.047.717

Demonstração do Resultado para o Período e Exercícios Findos
em 30 de novembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em Reais)

	30/11/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA	-	-
DEDUÇÕES VENDAS	-	-
Impostos Sobre Receitas	-	-
RECEITA LÍQUIDA	-	-
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(123.523,62)	(124.137,83)
Despesas Administrativas	(21.895,04)	(13.500,17)
Despesas Tributárias	(101.628,58)	(110.637,66)
RESULT.DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	(2.836.049,47)
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	(2.836.049,47)
RESULTADO FINANCEIRO	(74,53)	(88,25)
Juros Passivos	(74,53)	(88,25)
Receitas Financeiras	-	-
PREJUÍZO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	(123.598,15)	(2.960.275,55)
Provisão para Imposto de Renda	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(123.598,15)	(2.960.275,55)



INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Rua: Alberto Parenti, 1133, Distrito Industrial - 99706-404 - Erechim - RS
direcao@intecnial.com.br - FONE (54)2107-8000 - FAX (54)2107-8200
CNPJ - 08.818.364/0001-95 - NIRE - 43.300.047.717

Demonstração do Fluxo de Caixa para o Período e Exercícios Findos
Em 30 de novembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020
Método Indireto
Em Reais

	30/11/2021	31/12/2020
Atividades Operacionais		
Prejuízo do Exercício	(123.598,15)	(2.960.275,55)
Fornecedores	25.236,07	-
Variação das Despesas do Exercício Seguinte	(20.165,03)	0,17
Outras Obrigações	(9,29)	(641,20)
Caixa Líquido Gerado/Atividades Operacionais	(118.536,40)	(2.960.916,58)
Atividades de Investimentos		
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	2.836.049,47
Caixa Líquido Consumido/Ativ. de Investimentos	-	2.836.049,47
Atividades de Financiamento		
Créditos de (Mútuo)	2.900.533,65	81.870,10
Caixa Líq.Consumido/Ativ. de Financiamentos	2.900.533,65	81.870,10
Variação Ativ. Oper. Investimento e Financiamentos	2.781.997,25	(42.997,01)
Variação Líquida nas Disponibilidades	2.781.997,25	(42.997,01)
Saldo de Caixa no Início do Período	97,49	43.094,50
Saldo de Caixa no Final do Período	2.782.094,74	97,49

AUGUSTO OVIDIO
SKRZYPEK:12022853091

Assinado de forma digital por AUGUSTO
OVIDIO SKRZYPEK:12022853091
Dados: 2021.12.14 13:36:58 -03'00'

Augusto Ovídio Skrzypek

Presidente

JANDIR ANTONIO
CANTELE:05369690006

Assinado de forma digital por JANDIR
ANTONIO CANTELE:05369690006
Dados: 2021.12.14 13:13:24 -03'00'

Jandir Antonio Cantele

Vice-Presidente

IARA CRISTINA
ALBA:76964183000

Assinado de forma digital por IARA
CRISTINA ALBA:76964183000
Dados: 2021.12.14 13:27:44 -03'00'

Iara Cristina Alba

Contadora - CRC/RS 098975/O-9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INTECNIAL PARTICIPACOES S.A.
CNPJ: 08.818.364/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:48 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **B890.DDC9.A21A.E2AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO

VENDEDOR: ALEMÃO COMPRESSORES LTDA, com sede na AV. SEVERIANO DE ALMEIDA, 720, CENTRO, 99.900-000, GETÚLIO VARGAS, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 14.843.129/0001-76, e no Cadastro Estadual sob o nº 054/0038962, neste ato representado pelo senhor Jorge Alberto Bellé Barfknecht, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 9018948167 e CPF/MF nº 378.404.440-91, residente e domiciliado na AV. SEVERIANO DE ALMEIDA, 720, Centro, 99.900-00, Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul.

COMPRADOR: INTECNIAL S/A, com sede na Rua Alberto Parenti, 1133, Distrito Industrial, cidade de Erechim, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 89.432.702/0001-58, e no Cadastro Estadual sob o nº 039/0000183, neste ato representada por seu presidente Ailton José Folador, brasileiro, divorciado, RG: 1551444, CPF: 144.603.270-15, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 72, apt. 1300, Bairro Centro, CEP 99700-400, Erechim, Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a venda de (Um) Compressor de Ar Rotativo de Parafuso, Marca Schulz, Modelo SRP 4200E FLEX ADS, caracterizado por (Compressor Rotativo de Parafuso de 200 CV, com Pré Filtro, Secador de Ar e Inversor de Frequência Integrados), nº. de série 24199 do VENDEDOR ao COMPRADOR, de acordo com o descrito no escopo da Proposta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESERVA DE DOMÍNIO

A venda objeto deste Contrato é realizada sob a cláusula de "reserva de domínio", de acordo com os artigos 521 e seguintes da Lei 10.406 de 2002, ficando os produtos entregues ao Comprador na sua posse precária até integral pagamento do preço, sob pena de perda da posse, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Fica reservado ao VENDEDOR, conforme o disposto neste contrato, a propriedade do bem objeto deste instrumento, até serem pagas todas as parcelas pelo COMPRADOR.

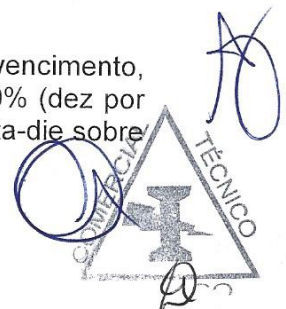
CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSERVAÇÃO E USO DO BEM

O COMPRADOR fica obrigado em conservar o bem, objeto deste contrato, até o pagamento de todas as parcelas, ficando à suas custas a perfeita manutenção e integridade, zelado pelo seu bom funcionamento, sendo defesa a sua alteração de estrutura ou funções nem aparência. Somente é permitido ao COMPRADOR utilizar-se do bem exclusivamente para (compressão do ar atmosférico).

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

O COMPRADOR pagará ao VENDEDOR o valor total de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), sendo o mesmo dividido em 24 parcelas iguais mensais de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com vencimento da primeira parcela no dia 17/12/2019 e as demais todo dia 16 de cada mês subsequente.

§1º - O não pagamento, no prazo máximo de 01 dia útil de cada vencimento, ocasionará o pagamento de multa moratória e compensatória de 10% (dez por cento), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata-die sobre o valor da parcela em atraso.



§2º - O não pagamento, no prazo máximo de 07 dias úteis, ocasionará na retirada imediata do equipamento.

§3º - Os pagamentos serão feitos através de (TED) Transferência Eletrônica Disponível, cujo comprovante de pagamento é recibo de efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

O bem objeto será entregue ao COMPRADOR para transporte da sede do VENDEDOR até a sede do COMPRADOR, sob responsabilidade e risco do COMPRADOR.

§ Único – Quando da chegada do equipamento na sede do COMPRADOR, serão realizados testes de funcionamento, ocasião em que as Partes deverão firmar Termo de Vistoria e Entrega, atestando o perfeito estado de conservação e funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA: DA RETIRADA DO EQUIPAMENTO

Na hipótese do COMPRADOR deixar de pagar na data apazada o valor atinente, seja ela parcial ou total, fica desde já o VENDEDOR autorizado a retirar o equipamento, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, bem como, considerar rescindido de pleno direito o presente contrato, exigindo, se for o caso, eventuais perdas e danos. Facultado ao VENDEDOR o direito de promover a cobrança de eventuais débitos, mediante a emissão e protesto de boleto bancário.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA TOLERÂNCIA

Fica facultado ao VENDEDOR o direito em tolerar eventual mora do COMPRADOR, quanto ao cumprimento de qualquer obrigação oriunda deste contrato, sendo que referida tolerância não implicará em vontade de renúncia, perdão, modificação ou novação.

CLAÚSULA OITAVA: DA MULTA CONTRATUAL

Fica instituída e aceita pelas partes contratantes, a multa correspondente a 30%(trinta por cento) do valor total deste contrato no caso de rescisão.

CLAÚSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

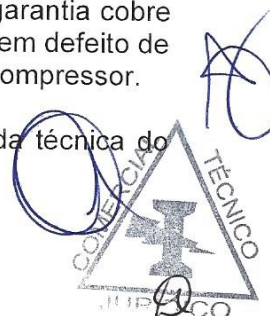
São obrigações do Vendedor:

I - Entregar o bem, objeto desta avença, na data da assinatura do presente instrumento em perfeitas condições de uso e funcionamento.

II - Dar ao Comprador as instruções de funcionamento.

III - Garantir o compressor rotativo de parafuso mencionado nesta proposta pelos seguintes períodos: 24 (vinte e quatro) meses para a unidade compressora e 12 (doze) meses para o conjunto, contados a partir da data do faturamento. Esta garantia cobre a substituição ou reparo de todas as peças e componentes que apresentem defeito de fabricação ou falhas que comprometam o desempenho ou eficiência do compressor.

IV - É de responsabilidade do VENDEDOR a ligação elétrica e a partida técnica do compressor na unidade fabril do COMPRADOR.



CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

São obrigações do Comprador:

- I - Efetuar nas datas aprezadas o pagamento na forma aqui contratada.
- II - Utilizar o bem conforme as recomendações técnicas estabelecidas pelo fabricante, devendo a mesma verificar se eles estão dentro das especificações técnicas.
- III - Cumprir bem e fielmente todas as cláusulas do presente instrumento.
- IV - Permitir que o VENDEDOR (assistência técnica) realize vistorias periódicas, a fim de verificar o estado de conservação do bem, podendo este indicar medidas que entender necessárias.
- V - A responsabilizar-se pelos danos causados no bem, devendo comunicá-los imediatamente ao VENDEDOR.
- VI - Manter em vigor, às suas expensas, todas as licenças, autorizações e registros necessários à utilização do bem.
- VII - Pagar todos os tributos, encargos e demais despesas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o bem e sobre este contrato.
- VIII - Eleger local adequado para instalação, proteção, seguro e guarda dos equipamentos. Fornecer os cabos de ligação (Compressores Elétricos) e transporte interno em suas instalações.
- IX - No caso de compressores elétricos, o local deve ter no mínimo dois metros de distancia das laterais e do teto do compressor. A Cobertura não pode ser de lona e deverá ser protegida da chuva, impurezas e quaisquer substâncias ou material que venha a danificar o compressor. Deverá ter exaustão de ar e não poderá ultrapassar 40°C na sala, e possuir piso de concreto.
- X - Fornecer Nota Fiscal para devolução do equipamento e transporte de substituição do(s) equipamento(s).
- XI - Obter todo e qualquer tipo de laudo que necessite para entrar ou trabalhar no local, assim como quaisquer exames (além do ASO/Ficha Reg/Ct Trab/Dctos Pessoais) que forem necessários para técnicos da FRILAR é de responsabilidade do COMPRADOR.
- XII - Proceder de conformidade com este contrato na hipótese de pretender devolver o equipamento.
- XII - Pagar todas as manutenções preventivas, de forma antecipada, sempre que for solicitado pela assistência técnica. A manutenção preventiva compreende a: reposição de óleo lubrificante, substituição dos elementos de filtros da cabine, grelha de ventilação, filtro de ar, filtro de óleo, elemento separador ar/óleo, elemento pré-filtro e graxa do motor.
- XIII - Não transferir o equipamento do local de instalação, sem o consentimento por escrito do VENDEDOR.



XIV - Fornecer aterramento e cabos elétricos (Geradores). Após nossa visita técnica é de responsabilidade do COMPRADOR manter o balanceamento das fases.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO SEGURO

I - É de responsabilidade do COMPRADOR manter durante toda a vigência do arrendamento, o bem segurado contra os riscos cobertos pelo seguro compreensivo e pelo de responsabilidade civil, sem prejuízo da contratação dos seguros obrigatórios.

II - Os seguros deverão ser efetuados constando como beneficiário o VENDEDOR a quem deverá ser encaminhada um cópia da apólice respectiva.

III - A apólice deverá cobrir, no mínimo, o valor original do contrato. As renovações deverão ser feitas pelo valor original do contrato, acrescida da atualização monetária desde a data do recebimento até a renovação da apólice.

IV - A apólice deverá ter cobertura contra danos elétricos no valor de R\$ 20.000,00.

V - Obriga-se o COMPRADOR a comunicar, por escrito, O VENDEDOR, no prazo de 24 horas de sua ocorrência, qualquer sinistro.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente instrumento também poderá ser rescindido em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais, por parte do COMPRADOR, devendo pagar a multa prevista na cláusula 8ª deste contrato. No caso de não pagamento de uma prestação por parte do COMPRADOR nos prazos estipulados, é permitindo ao VENDEDOR, rescindir o presente contrato, perdendo desse modo o COMPRADOR os valores pagos nas outras parcelas, e impedindo que o mesmo discuta eventual indenização, reposição ou compensação, e nem a reter o bem.

I - Quando rescindido o presente contrato, fica obrigado o COMPRADOR, a restituir o bem, objeto deste contrato, ao VENDEDOR, em perfeito estado de conservação, salvo o desgaste natural pelo uso.

II - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e ampla defesa a ambas as partes.

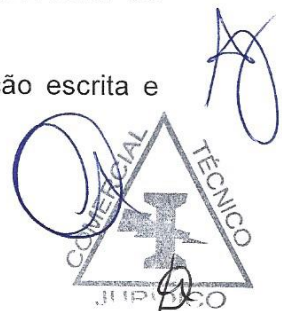
III - O presente contrato será rescindido no caso de perda total dos bens ou aditado no caso de perda parcial. Neste último caso, o custo do bem sinistrado será subtraído do valor correspondente ao custo total dos bens.

IV - Ocorrendo a rescisão pelos motivos referidos no item III desta Cláusula, o COMPRADOR obriga-se a:

a) restituir o bem ao VENDEDOR no prazo de 30 dias;

b) indenizar o VENDEDOR, pagando-lhe no mesmo ato, o saldo remanescente do bem.

V - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



VI - Poderá ainda o VENDEDOR, facultativamente, considerar rescindido este contrato e retirar o equipamento nas hipóteses de falência ou insolvência do COMPRADOR.

VII- As partes ajustam que, na infração de qualquer das cláusulas contratuais por parte do COMPRADOR o VENDEDOR poderá, além de rescindir este contrato, exigir a multa prevista na cláusula 8ª, perdas e danos, bem como, exigir e obter imediata devolução do equipamento, elegendo se for necessária a via judicial, com o ingresso da competente ação de reintegração "initio litis", válido para os fins do inciso II e III do artigo 927 do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

I - Fica impedido o COMPRADOR de ceder o bem, a terceiro, sem o conhecimento e autorização do VENDEDOR, nem constituir, direta ou indiretamente, ônus, penhor, caução ou qualquer outro gravame sobre mesmo, até que sejam quitadas todas as parcelas previstas neste contrato.

II - O COMPRADOR não poderá transferir ou ceder os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

III - As partes declaram, expressamente, que leram com antecedência legal o presente instrumento, estando de acordo com todos os seus termos e condições.

IV - Pode o VENDEDOR, executar qualquer medida protetora do domínio do objeto deste instrumento, bem como se proteger contra qualquer ato que o impeça de exercer tal direito.

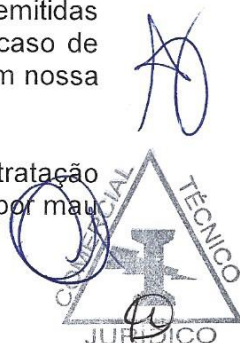
V - O COMPRADOR expressa através da assinatura deste contrato ciência e aprovação dos dados cadastrais existentes no preâmbulo do mesmo, e se por ventura houver qualquer alteração cadastral futura, sendo necessário o cancelamento e remissão de notas de fatura de será cobrada uma taxa de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para cada nota substituída, referente a custeio e encargos administrativos.

VI - Está expressamente entendido entre as partes que o VENDEDOR não será responsável por qualquer perda, atraso ou prejuízo de qualquer natureza, resultante de defeitos, ineficácia e operação, prejuízos causados por pessoas que não tenham autorização para seu uso, quebra accidental do equipamento objeto desta proposta, uma vez que é responsabilidade do COMPRADOR a operação do equipamento.

VII - O COMPRADOR fica ciente, ainda, de que eventuais danos causados em componentes por problemas na rede elétrica de oscilação de tensão, aterramento ineficiente etc, por culpa dele COMPRADOR, e que resultem em troca de componentes, o fornecido em substituição, neste caso, será dele cobrado.

VIII - Se houver falta de algum acessório ou peça, será cobrado até sua efetiva devolução. Em caso de avaria ou quebra, o cliente concorda que sejam emitidas cobranças bancárias do conserto ou reposição do mesmo(a), ou em último caso de sua compra, por parte do cliente. A troca dos acessórios é feita pelo cliente em nossa oficina.

IX - É de responsabilidade do COMPRADOR a guarda do equipamento e contratação de seguro, e os riscos decorrentes da execução do serviço, tais como quebra por mau



uso, transferência para local inadequado ao seu bom funcionamento, bem como qualquer dano causado ao equipamento quando este estiver sendo transportado para as dependências do cliente no caso em que o transporte é por conta do cliente.

X - O COMPRADOR tem ciência de que o equipamento não pode ser rebocado, devendo ser transportados em cima de caminhão.

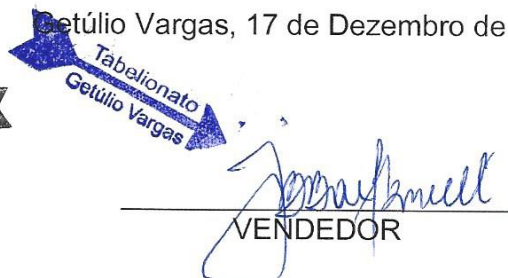
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Getúlio Vargas-RS, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

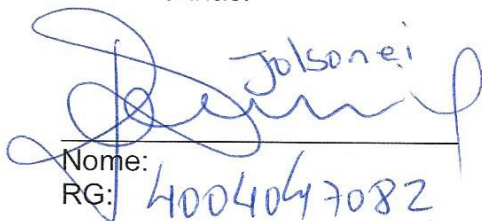
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (3) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Getúlio Vargas, 17 de Dezembro de 2019


COMPRADOR


VENDEDOR

Testemunhas:


Nome: Jolsonei
RG: 4004067082

Nome: _____
RG: _____

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de: **Airton José Folador** - indicada com a seta a pedido da parte interessada.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (32369-4370412)
Erechim, 27 de dezembro de 2019
Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 8,60 Selo 0182.01.1900001.86156 [F52]



Maira Biazzi Selvon
Escrevente Autorizada



SERVIÇO NOTARIAL DE GETÚLIO VARGAS-RS
Rua Dr. João Carlos Machado, Nº 253 - Bairro Centro
Fone / Fax (54) 3341-1175 - Getúlio Vargas - RS

NOARA CIBULSKI PICOLLI - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço Autenticamente a firma de **JORGE ALBERTO BELLE BARFKNECHT** Dou fe Em testemunho da verdade.
Getúlio Vargas, 17 de novembro de 2021
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40
0247.01.2100004.02689



Simone C. Bomfante
Escrevente Autorizada

TERMO DE QUITAÇÃO

ALEMÃO COMPRESSORES LTDA, com sede na Av. Severiano de Almeida, 720, Centro, 99.900-000, Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 14.843.129/0001-76, e no Cadastro Estadual sob o nº. 054/0038962, neste ato representado pelo senhor Jorge Alberto Bellé Barfknecht, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 9018948167 e CPF/MF nº 378.404.440-91, residente e domiciliado na Av. Severiano de Almeida, 720, Centro, 99.900-00, Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul, doravante denominada simplesmente de **VENDEDORA**, e,

INTECNIAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 89.432.702/0001-58, com sede na Rua Alberto Parenti, 1.133, Distrito Industrial, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente de **COMPRADORA**.

As partes acima qualificadas celebram o presente **Termo de Quitação**, mediante os seguintes termos e condições:

(i) Considerando que a **VENDEDORA** vendeu à **COMPRADORA** um Compressor de Ar Rotativo de Parafuso, Marca Schulz, Modelo SRP 4200E FLEX ADS, caracterizado por (Compressor Rotativo de Parafuso de 200 CV, com Pré Filtro, Secador de Ar e Inversor de Frequência Integrados), nº. de série 24199, usado, através de Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio firmado em 17 de Dezembro de 2019.

(ii) Considerando que a **COMPRADORA** pagou a integralidade do preço ajustado.

(iii) Considerando, as boas relações entre as partes e a intenção em encontrar solução que atenda interesses conjuntos, ajustam de forma transacional os seguintes direitos e obrigações dispostas nas cláusulas adiante ajustadas e confessadas de comum consenso:

PRIMEIRA – A **VENDEDORA**, pelo presente instrumento, reconhece o recebimento do valor contratual, concedendo à **COMPRADORA** ampla, geral e irrestrita quitação.

SEGUNDA – A **VENDEDORA**, pelo presente instrumento, confirma que a propriedade do equipamento passa a ser da **COMPRADORA**, transferindo-se nesta data o domínio do mesmo.

TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Erechim, RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Erechim, RS, 16 de novembro de 2021.


ALEMÃO COMPRESSORES LTDA


INTECNIAL S.A.

Testemunhas:


Nome: **ROLDONELI SAMUEL**
Documento: **565671970-12**

Nome: _____
Documento: _____